



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 235, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA N.º 210, DE 23 DE MAIO DE
2022 QUE INSTAUROU PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

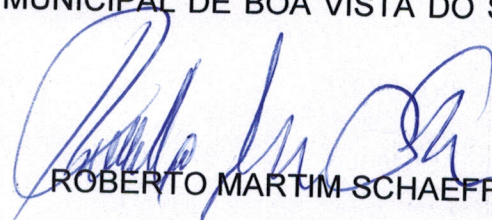
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n.º 210, de 23 de maio de 2022 que Instaurou Processo Administrativo Especial para:

Onde se lê: ...excedeu o montante estimado do valor de R\$ 30.145,65 (trinta mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme documentação anexa.

Leia-se: ...excedeu o montante estimado do valor de R\$ 30.415,65 (trinta mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), conforme documentação anexa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 13/06/2022.*

*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*